



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camapilardosul.sp.gov.br



ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 11 DE JUNHO DE 2024, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira da Câmara Municipal de Pilar do Sul reuniram-se os Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **José Pedro da Cruz** - Vice-Presidente, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - 1º Secretário e **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 2ª Secretária e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Clayton Álvaro Machado**, **Elaine Nogueira Ramos**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes**, **Miguel Guedes de Carvalho** e **Silvio Tsutomu Yasuda**. Ausente no início da Sessão: Vereador **Eli de Gois Vieira Júnior** - Presidente da Câmara Municipal. Constatado o quórum regimental, o Vice-Presidente da Câmara Vereador José Pedro da Câmara, assumiu a Presidência da Sessão e declarou aberta a Sessão Ordinária e, em seguida, solicitou ao Vereador Antonio José de Matos que fizesse a leitura da Bíblia. O Senhor Presidente da Sessão iniciou a fase do **EXPEDIENTE** com a **deliberação** da Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024, que foi **APROVADA** por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Em seguida, foram realizadas as leituras das correspondências recebidas: ofício da Prefeitura Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 16/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 49/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 50/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 51/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 52/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 53/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 54/2024; convite da Comissão de Finanças e Orçamento para a Audiência Pública referente a Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025; convite da Associação Cultura e Desportiva de Pilar do Sul - ACDPS para a 26ª Competição Nikkei Mirim de Atletismo da UCES. Logo após, o Senhor Presidente determinou o arquivamento das correspondências recebidas. Em seguida, foram anunciadas as proposições recebidas: **Projeto de Lei Complementar nº 18/2024** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, para criar a função gratificada de Gestor de Fomento e Colaboração e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 45/2024** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público - Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo. **Projeto de Lei nº 46/2024** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 47/2024** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 48/2024** - Altera a redação da Lei nº 3.799 de 20 de dezembro de 2023, para incluir na subvenção mensal deferida à entidade, a complementação dos recursos, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, tabela SUS Paulista, bem como Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao Convênio de nº 02/2023 para efetuar repasse adicional, oriundo da complementação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde, tabela SUS Paulista, à subvenção mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 49/2024** - Altera a redação da Lei n.º 3.616 de 22 de dezembro de 2021, para incluir na subvenção mensal deferida à entidade, a complementação dos recursos, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, tabela SUS Paulista, bem como Autoriza o Município de Pilar do Sul a celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul - APAE e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 50/2024** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Emenda nº 1/2024** - Emenda ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



nº 27/2024 - Dispõe sobre a autorização para realização de leilão de móveis, veículos e máquinas inservíveis ao serviço público. **Emenda nº 2/2024** - Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2024 - Institui o Plano Diretor do Município de Pilar do Sul, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente informou que as proposições listadas acima seriam enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de pareceres. *Após o anúncio das proposições recebidas foi registrada a chegada do Vereador Eli de Gois Vieira Júnior - Presidente da Câmara Municipal.* Sendo assim, o Senhor Presidente Eli de Gois Vieira Júnior assumiu a Presidência da Sessão. Em seguida, foi realizada a leitura dos **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação nº 96/2024 e da Comissão de Finanças e Orçamento nº 42/2024** referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024 - Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao Exercício de 2021. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024 será deliberado na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de junho de 2024. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou as deliberações dos Requerimentos: **Requerimento nº 55/2024** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: Referente a resposta dada ao Requerimento nº 53/2024: 1) Enviar cópia na íntegra do Protocolo nº 2962/2023. O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 56/2024** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre o protocolo nº 4941/2024: 1) Qual a resolução do protocolo número 4941/2024? 2) Quando será respondido o mesmo? 3) Qual a resposta e providência a ser tomada? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 57/2024** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre o protocolo nº 5262/2024: 1) Qual a resolução do protocolo número 5262/2024? 2) Quando será respondido o mesmo? 3) Qual a resposta e providência a ser tomada? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 58/2024** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre o protocolo nº 5880/2024: 1) Qual a resolução do protocolo número 5880/2024? 2) Quando será respondido o mesmo? 3) Qual a resposta e providência a ser tomada? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 59/2024** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: Sobre convênio médico para os funcionários públicos: 1) Qual é o status atual do convênio médico oferecido aos funcionários públicos municipais? 2) Quantos funcionários públicos estão atualmente cobertos pelo convênio médico fornecido pela prefeitura? 3) Quais são os detalhes do plano de saúde atualmente em vigor, incluindo cobertura, benefícios e rede de prestadores de serviços? 4) Qual tem sido a experiência dos funcionários públicos com o convênio médico atual em termos de acessibilidade, qualidade dos serviços e satisfação geral? 5) Como a prefeitura avalia o custo-benefício do convênio médico atual em comparação com outras opções disponíveis no mercado? 6) Existem planos para revisar ou atualizar o convênio médico oferecido aos funcionários públicos? Se sim, quais são os principais objetivos dessa revisão e quais mudanças são esperadas? 7) Como a prefeitura garante que o convênio médico oferecido aos funcionários públicos seja acessível e adequado às suas necessidades de saúde? 8) Qual é o processo para monitorar a qualidade dos serviços de saúde fornecidos pelo convênio médico e resolver quaisquer problemas ou reclamações dos funcionários públicos? 9) Há contrato com convênio médico ativo, destinado aos funcionários públicos? Se não, por que? O requerimento foi submetido à discussão fazendo uso da palavra o Vereador Miguel Guedes de Carvalho, logo após, o Requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 60/2024** - de autoria do Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado: Sobre a Lei nº 659/85 (Código de Postura Municipal) e decisões quanto a concessão de alvará especial: 1) Qual secretaria é responsável pela decisão final de



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



deferimento e não deferimento a respeito da concessão de alvará especial? 2) Com qual prazo de antecedência a pessoa jurídica ou pessoa física deve respeitar para realizar o pedido? 3) Nos alvarás concedidos está sendo respeitado o prazo máximo de 15 dias estabelecido pelo artigo 40 da referida lei? 4) Durante o processo de concessão há parecer de conveniência e oportunidade quanto a possibilidade de concessão? No processo a justificativa está sempre clara e de acordo com o calendário municipal? 5) Quando há pedido de concessão de alvará especial para utilização de espaço de praças, para brinquedos e barracas de alimentos, como é feito a distribuição do espaço? A cobrança de taxa é realizada de acordo com a metragem ocupada? 6) Quem fiscaliza o antes e o depois do espaço público utilizado? Há responsabilização sobre danos causados? O requerimento foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento de Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024** - de autoria da Prefeitura Municipal, solicitando a concessão de Regime de Tramitação em Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024. Após a leitura, o Requerimento de Urgência foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade votos. **Requerimento de Urgência do Projeto de Lei nº 50/2024** - de autoria da Prefeitura Municipal, solicitando a concessão de Regime de Tramitação em Urgência do Projeto de Lei nº 50/2024. Após a leitura, o Requerimento de Urgência foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade votos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os requerimentos aprovados seriam enviados a quem de direito. Logo após, o Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a apresentação da **Moção nº 22/2024** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola - Moção de Aplauso ao Deputado Federal Vitor Lippi e a Deputada Estadual Maria Lúcia Amary pelos serviços prestados à cidade de Pilar do Sul. O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deveria ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção seria encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Logo após, o Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a apresentação da **Moção nº 23/2024** - de autoria da Vereadora Elaine Nogueira Ramos, subscrita pelo Vereador Clayton Álvaro Machado - Moção de Aplauso aos Senhores: José Antonio Brisola, Leila Dias de Moraes e Luis Fernando Araújo da Silva pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade enquanto Agentes Comunitários de Saúde. . O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deveria ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção seria encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Logo após, o Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a apresentação da **Moção nº 24/2024** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia - Moção de Aplauso à Chandely Padaria e Gelateria pelos mais de 40 anos de história em nossa cidade. . O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deveria ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção seria encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Logo após, o Senhor Presidente solicitou as leituras das seguintes Indicações: **Indicação nº 225/2024** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito para que realize a reparação asfáltica da rua Orlando de Almeida Sales, no trecho localizado na esquina da Delegacia; **Indicação nº 226/2024** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito para que realize a reparação em um desnível na rua em frente ao Salão de Cabeleireiros da Sueli, na Rua Santo Antônio, número 237, no Centro; **Indicação nº 227/2024** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a limpeza das canaletas no bairro Caxangá, especialmente na área onde foi feita a extensão da rede de água, localizada na Estrada Vicinal Zacarias Antunes de Proença; **Indicação nº 228/2024** - de



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito para que realize a operação tapa buraco na Rua Bento Ferreira de Camargo, no bairro Jardim Nova Pilar; **Indicação nº 229/2024** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz: indicando ao Senhor Prefeito para que realize a implantação de uma lombada na Rua Professor Lineu Marcondes Guimarães, próximo ao número 417, no bairro Vila Claudino; **Indicação nº 230/2024** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz: indicando ao Senhor Prefeito para que realize a mudança de via, para sentido único na rua Brasilino de Moraes Rosa, no bairro Santa Cecília, para que seja sentido exclusivo de subir; **Indicação nº 231/2024** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz: indicando ao Senhor Prefeito para que realize a mudança de um poste que está no meio da calçada na Rua Genaro Samarco em frente ao campo de futebol e que vem causando transtornos aos transeuntes; **Indicação nº 232/2024** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que realize a reparação asfáltica na rua Antônio Benedito de Oliveira nos números 289 e 326, no Jardim Campestre II, e em frente à Escola Municipal Professor Guaracy Guerreiro Goes, números 143 e 156; **Indicação nº 233/2024** - de autoria do Vereador Eli de Gois Vieira Júnior: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, crie um estacionamento de veículos adjacente à academia ao ar livre localizada na pista de caminhada da Avenida Santos Dumont; **Indicação nº 234/2024** - de autoria do Vereador Eli de Gois Vieira Júnior: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize a contratação de Neurologista e Neurologista Pediátrico para atendimento no Sistema de Saúde Municipal; **Indicação nº 235/2024** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, providencie a instalação de letreiro 3D com os dizeres "Eu Amo Pilar do Sul", no portal de entrada da cidade, próximo ao Pilão; **Indicação nº 236/2024** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize o Programa Melhor Caminho na Estrada Benedito Fernandes Leme, no bairro Alegre; **Indicação nº 237/2024** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a desapropriação do terreno que está em concessão à antiga Fábrica Perrela, localizado na Zona Industrial do Município. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que todas as indicações lidas serão enviadas ao Senhor Prefeito por meio de ofício. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA** a presença de 11 (onze) Vereadores. Em seguida, deu início a discussão e deliberação das seguintes matérias: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 15/2024** (Disciplina a transferência de prefixo de táxis no município de Pilar do Sul, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.337/DF) dispensou-se a leitura do Projeto de Lei Complementar, sendo feita, apenas, a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Lei Complementar foi submetido ao Plenário à discussão fazendo uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Antonio José de Matos e Clayton Álvaro Machado, logo após, o Projeto de Lei Complementar foi submetido à votação, sendo **APROVADO** em Turno Único por unanimidade de votos. 2) **Projeto de Lei nº 36/2024** (Dispõe sobre a atualização dos programas e ações governamentais do Plano Plurianual 2.022/2.025 do Município de Pilar do Sul) dispensou-se a leitura do Projeto de Lei, sendo feita, apenas, a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação, sendo **APROVADO** em Turno Único por unanimidade de votos. 3) **Projeto de Lei nº 42/2024** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto de Lei, sendo feita, apenas, a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. 4) **Projeto de Lei nº 43/2024** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto de Lei, sendo feita, apenas, a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação, sendo APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. 5) **Projeto de Resolução nº 1/2024** (Autoriza a contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Pilar do Sul, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008) dispensou-se a leitura do Projeto de Resolução, sendo feita, apenas, a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Resolução foi submetido ao Plenário à discussão e votação, sendo APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. 6) **Moção nº 13/2024** (Moção de Aplauso ao Projeto Somos da Paz pelos 15 anos de história) a Vereadora Elaine Nogueira Ramos requereu verbalmente o adiamento da discussão e votação da Moção por 1 (uma) sessão. Submetido ao Plenário em votação, o Requerimento Verbal de Adiamento foi aprovado por unanimidade de votos. 7) **Moção nº 16/2024** (Moção de Aplauso à Sociedade de São Vicente de Paulo (Vicentinos), pelo trabalho solidário desenvolvido em Pilar do Sul) dispensou-se a leitura da Moção, sendo feita a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. A Moção foi submetida ao Plenário e discussão, fazendo uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: José Pedro da Cruz, Luiz Antonio Brisola, Antonio José de Matos, Elaine Nogueira Ramos, Miguel Guedes de Carvalho, Maria de Fátima de Campos Nunes e Vagner Batista de Oliveira Machado, logo após, a Moção foi submetida à votação, sendo APROVADA em Turno Único por unanimidade de votos. 8) **Moção nº 17/2024** (Moção de Aplauso aos membros do Clube da Terceira Idade Alegria de Viver por seu inestimável trabalho e contribuição para a promoção do envelhecimento ativo e saudável em Pilar do Sul) dispensou-se a leitura da Moção, sendo feita a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. A Moção foi submetida ao Plenário e discussão, fazendo uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Maria de Fátima de Campos Nunes, Eli de Gois Vieira Júnior, Luiz Antonio Brisola, Antonio José de Matos, Clayton Álvaro Machado e Elaine Nogueira Ramos, logo após, a Moção foi submetida à votação, sendo APROVADA em Turno Único por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta fase, o Senhor Presidente declarou-a encerrada e prosseguiu declarando aberta a fase da **TRIBUNA LIVRE** convidando os oradores inscritos, a fazerem o uso, conforme ordem de inscrição, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno, assim foi feito pelos Vereadores na seguinte ordem: Eli de Gois Vieira Júnior, Miguel Guedes de Carvalho, Cláudia Maria de Barros Garcia e Clayton Álvaro Machado. *Durante a fase da Tribuna Livre o Vereador José Pedro da Cruz retirou-se do Plenário.* Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 18 de junho de 2024. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu Lucas de Gois Vieira, Lucas de Gois Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência do 1º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 11 de junho de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

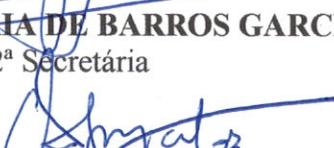



VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

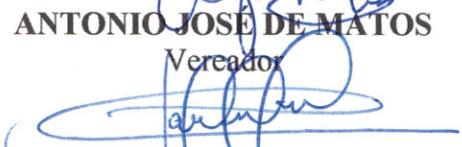
1º Secretário


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

2ª Secretária


ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador


CLAYTON ÁLVARO MACHADO

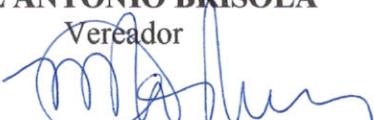
Vereador


ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora


LUIZ ANTONIO BRISOLA

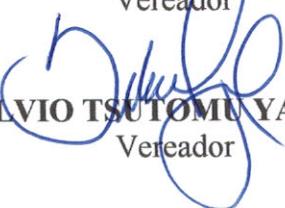
Vereador


MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES

Vereadora


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Vereador

19 JUN 2024

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia


LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo